



Memorando nº 67/2024 - IPMP

Paragominas/PA, 10 de Junho de 2024.

À Senhora
Rivania Lima de Moraes Borges
Diretora Administrativa

Prezada senhora,

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP, a senhora Maria do Carmo Pereira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o departamento administrativo a proceder à abertura de procedimento administrativo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, conforme Art. 75, II da Lei 14.133/21 para Contratação de Empresa Especializada em serviço de transporte de pessoas (veículo tipo van com motorista habilitado para transporte de passageiros) para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas -IPMP.

Autorizo também que, solicite informações junto a Departamento Financeiro, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços acima mencionados.

Atenciosamente,

M^a do Carmo Pereira de Souza
Presidente do IPMP